



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.621 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 26 de março de 2025 - 316 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	269
PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÕES.....	313
PORTARIAS	1	AQUIDAUANA PREV	316
LICITAÇÕES.....	1	PORTARIAS	316
HOMOLOGAÇÕES	7		
DECRETOS	8		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 444/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **KALINI VITORINO DO NASCIMENTO**, matrícula 51605, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 10 de março de 2025, em conformidade com a CI nº 12/2025/RHC/SMA de 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 09 de abril de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de uniforme para atender os Programas, Projetos Sociais e a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: F5C1D9145A9D0041A3ADC9BC37DD1ACF61A26EBF

Aquidauana - MS, 25 de março de 2025.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE MARTINS
GARCIA LUGLIO:60077662172
Date: 2025.03.26 09:50:16 -04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2025.03.26 09:53:14 -04'00'



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 25/02/2025

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Aos Dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Luiz Batista, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.689.461-XX, residente e domiciliado na Rua Antônio Campêlo, Serraria, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: Empresa **OLIVEIRA E PEREIRA LIMITADA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.536.739/0001-71, estabelecida No PC Sete de Setembro, nº 200 Andar 4 Sala 404, Bairro Centro, e-mail oliveiraepererialicitacoes@gmail.com, telefone: (34) 9999-6899, no município de Frutal/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Douglas Borges Pereira, portador do CPF/MF sob nº XXX.255.266-XX, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 09/2025 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Aquisição eventual e futura de cobertores tipo casal, confeccionados em material de microfibra, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Aquidauana/MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.





4.2. O prazo de entrega deverá ser conforme alínea “d)” da cláusula 4.6 do edital, em dia útil, conforme horários e endereços citados no item 1.3.1 do Termo de Referência Unificado – TRU, após Solicitação de Fornecimento - SF efetuada pela Secretaria responsável, podendo a SF ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(es) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos durante sua vigência, poderá ser firmado contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ 103.248,35 (Cento e três mil Duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) detentor 01 da ata (nome do detentor)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Cobertor em Microfibra Casal	UN	5.165	19,99	103.248,35
Valor total do detentor				103.248,35	

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia 24/02/2026, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV.

Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.





7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 As Secretarias Participantes da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na cláusula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2 a vigência da presente ARP será de **12 (doze) meses** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 19 de março de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

OLIVEIRA E PEREIRA LIMITADA ME

DETENTOR DA ATA

Cleriton Alvarenga Ferreira

Gestor da Ata





Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 09/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Camila Daldon CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 20 de março de 2025

Cleriton Alvarenga Ferreira
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Página: 1 / 1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 2/2025**

Processo Adm.: 9/2025
Data do Processo: 03/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 9/2025
b) **Nr. Licitação:** 2/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 19/03/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição eventual e futura de cobertores tipo casal, confeccionados em material de microfibrã, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Aquidauana/MS.*

Participante: OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COBERTOR EM MICROFIBRA CASAL - COBERTOR EM MICROFIBRA CASAL - Cobertor, tipo casal, material em microfibrã, 100% poliéster, medidas mínimas de 1,80m x 2,00m e gramatura mínima de 190g, cores variadas, entregues embalados em fardos contendo entre 100 a 150 unidades por fardo. Marca: Própria Própria	5.165,0	UN	19,99	103.248,35

Total do Participante: 103.248,35

Total Geral: 103.248,35

Código do registro no TCE: 270C78951C250140EC7F5A119E7C2D7573300699

Aquidauana, 19/03/2025

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura de eletrodomésticos, eletrônicos, refrigeração, entre outros, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 177.997,47 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.365.0204 1.013 4.4.90.52.00.00.00.00 1.550 18.000 18.001 12.361.0203 1.011 4.4.90.52.00.00.00.00 1.550

VIGÊNCIA: a partir do dia 26/03/2025 até o dia 25/03/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Glaucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, EMILIANAS COMERCIAL LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Glaucia da Cruz Adegas.





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2025
	Processo Adm.: 22/2025 Data do Processo: 12/03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, III.a e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 22/2025
b) Nr. Dispensa: 9/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 25/03/2025
e) Objeto: *Aquisição de Materiais Odontológicos para a Atenção Primária, Sistema Prisional e Centro de Especialidade Odontológica (anestésicos), para atender as demandas na Assistência Odontológica da População no Município*

Participante: COMPANY HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Agulha hipodérmica descartável 25 x 0,6mm - caixa com 100 Unidades. Tipo Descarpac ou similar.	60,000	CX	8,32	499,20
Total do Participante:					499,20

Participante: DENTAL MED SUL ART. ODONT. LTDA

8	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100000 TUBETES CAIXA-	112,000	CAIX	112,50	12.600,00
Total do Participante:					12.600,00

Participante: DENTAL PREMIUM LTDA

1	Agulha Gengival 27G Longa - caixa com 100 Unidades. Tipo Unoject ou similar.	100,000	CAIX	32,00	3.200,00
2	Agulha Gengival 30G Curta - caixa com 100 Unidades. Tipo Unoject ou similar.	300,000	CX	32,00	9.600,00
9	LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA CAIXA COM 50 TUBETES-	84,000	CAIX	75,00	6.300,00
10	Lidocaína 2% com Hemitartrato de Norepinefrina 1:50.000 - c	112,000	CAIX	117,50	13.160,00
Total do Participante:					32.260,00

Participante: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA

5	Articaína 4% com Epinefrina 1: 1000 tubetes - caixa com 50 tubetes com 1,8ml. Tipo DFL ou similar.	250,000	CX	164,80	41.200,00
6	Benzotop 20% tóxico - embalagem com 12g. Tipo DFL ou similar	220,000	EM	8,79	1.933,80
11	Lidostesin 2% sem vaso caixa com 50 tubetes. Tipo Dentsply ou similar.	58,000	CAIX	100,45	5.826,10
12	LIDOSTESIN 3% COM VASO CAIXA COM 50 TUBETES-	210,000	CAIX	108,40	22.764,00
13	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CAIXA COM 50 TUBETES.	70,000	CAIX	140,26	9.818,20
14	MEPIVACAÍNA AD 2% 1:100.000 COM VASO EPINEFRINA CAIXA COM 50	223,000	CAIX	140,15	31.253,45
Total do Participante:					112.795,55

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ BATISTA:23668946
191
Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946391
Data: 2025.03.25 09:30:47
+0400

Aquidauana, 25/03/2025

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Total Geral: **158.154,75**





DECRETOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 56/2024, de 6 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.157.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$92.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$170.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$50.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$34.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	34.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$20.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$42.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$479.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	479.200,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 3

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$114.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$42.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$114.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	114.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.500,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	14.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$85.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$26.500,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	26.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$479.200,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	479.200,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$20.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$92.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	92.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$59.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	59.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 3

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$85.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$34.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	34.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$6.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 57/2024, de 6 de Maio de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$32.000,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$32.000,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 58/2024, de 6 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 147.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.001.1.31.200.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$102.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	102.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.001.1.31.200.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.001.1.31.200.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
01.001.1.31.200.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$76.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.001.1.31.200.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 13

DECRETO Nº 73/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.991.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$52.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$35.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	35.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$290.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	290.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$85.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$217.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	217.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$59.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 13

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$83.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		59.800,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		23.200,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$3.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.800,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$483.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		483.500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$350.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		350.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.082.100,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.082.100,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$422.300,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		422.300,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$104.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		104.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$7.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$397.500,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		397.500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 13

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.1070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.169.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.169.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.900,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		1.900,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.500,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		10.500,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 13

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2013-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
16.001.28.843.214.2014-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
16.001.28.843.214.2015-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
16.001.28.843.214.2016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
16.001.4.123.202.2012-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.17.452.207.1030-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$31.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:24:31. Protocolo: 353e1701-b5d3-42a2-8a1d-b68863c065e4





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 13

29.001.15.451.205.1027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	500,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	500,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	500,00
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	30.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.18.542.217.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.206.1022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
29.001.15.451.207.1026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.18.542.217.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.204.1012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.22.661.216.1071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
26.001.23.423.216.1072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.692.215.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:24:31. Protocolo: 353e1701-b5d3-42a2-8a1d-b68863c065e4





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 13

29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	10.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.2.61.200.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$5.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.2.61.200.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$500,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	500,00
13.000 - CONTROLE INTERNO	
13.001 - CONTROLE INTERNO	
13.001.4.124.200.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.2.61.200.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:24:31. Protocolo: 353e1701-b5d3-42a2-8a1d-b68863c065e4





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 13

11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.001.15.451.205.1027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.001.15.451.205.1028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	500,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	500,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	1.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.207.1026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
29.001.18.542.217.2156-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.001.4.482.224.2081-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$200,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	100,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.423.216.1072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:24:31. Protocolo: 353e1701-b5d3-42a2-8a1d-b68863c065e4





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 13

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	500,00	
13.000 - CONTROLE INTERNO		
13.001 - CONTROLE INTERNO		
13.001.4.124.200.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.695,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.695,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.129.201.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$505,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	505,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
29.001.15.451.205.1028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$40.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$40.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	40.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$251.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	100.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.206.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$13.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	
29.001.15.451.207.1026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$55.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
29.001.17.452.207.1030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
29.001.18.542.217.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
29.001.4.482.224.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:24:31. Protocolo: 353e1701-b5d3-42a2-8a1d-b68863c065e4





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 13

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		10.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.22.661.216.1071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
26.001.23.423.216.1072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$40.000,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de		40.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.164.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de		400.000,00
1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		514.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$26.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		5.000,00
18.001.12.361.203.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		10.000,00
13.000 - CONTROLE INTERNO		
13.001 - CONTROLE INTERNO		
13.001.4.124.200.2003-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$5.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		5.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$300,00
1.708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		300,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 13

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$5.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		5.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.9.272.201.2017-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$290.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		290.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.648,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.648,00
29.001.15.451.205.1032-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
29.001.15.451.205.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$32.800,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		32.800,00
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
29.001.15.451.205.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.052,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.052,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:24:31. Protocolo: 353e1701-b5d3-42a2-8a1d-b68863c065e4





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 13

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$35.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	35.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.206.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$52.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.15.451.207.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$34.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.17.452.207.1030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.17.512.207.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.17.512.207.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$370.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	350.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$466.400,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	385.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	81.400,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$422.300,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	422.300,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.423.216.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$8.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$12.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 13

13.000 - CONTROLE INTERNO		
13.001 - CONTROLE INTERNO		
13.001.4.124.200.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.305,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.305,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$695,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	695,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.122.202.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$104.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$44.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	34.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$25.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	10.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$593.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	103.400,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.100,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	325.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	164.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.900,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.900,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 13

18.001.12.361.203.1005-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00
30.000	- SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001	- SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.451.205.1021-4.4.90.61.00.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
29.000	- SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001	- SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.482.224.1049-4.4.90.61.00.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$19.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.400,00
30.000	- SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001	- SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.451.205.1021-4.5.90.61.00.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$30.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
30.000	- SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001	- SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.451.205.1021-4.5.90.61.00.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$69.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.500,00
16.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.28.843.214.2014-4.6.90.71.00.00.00.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$3.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
16.001.28.843.214.2015-4.6.90.71.00.00.00.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 5

DECRETO Nº 74/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.937.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.600.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.600.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$314.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	314.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$118.000,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	118.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 5

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$81.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	81.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$80.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$60.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$670.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	670.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$240.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	240.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$254.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	254.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$25.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 5

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$372.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	372.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$293.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	293.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$290.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	290.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$81.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	81.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$40.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$80.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$60.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$670.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	670.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.600.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.600.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.200.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.200.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 5

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$240.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	240.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$118.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	118.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$600.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	600.000,00	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$372.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	372.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$293.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	293.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$290.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	290.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.200.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$254.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	254.000,00	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:26:14. Protocolo: 3db0d37f-cf50-43d9-b62b-d907f400735b





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 5

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.200,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$25.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$314.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	314.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 75/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.910,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$9.910,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.910,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.910,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.910,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.13.392.222.2075-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.13.392.222.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.13.392.222.2076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
10.001.13.392.222.2075-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.13.392.222.2073-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.13.392.222.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.13.392.222.2076-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
10.001.13.392.222.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 8

DECRETO Nº 76/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 784.033,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$60.000,00	
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00	
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$26.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.127,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.127,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.206,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.206,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$8.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$59.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	59.500,00	
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$304.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	304.000,00	
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$42.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.700,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 8

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2153-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$244.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		244.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2141-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$100,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$7.300,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.300,00
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$100,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$13.900,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$860,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		860,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		60.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
12.003.27.812.221.1044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:33:14. Protocolo: 6c724801-2aed-44c2-b8a0-9cd0bd4bf58





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 8

12.003.27.812.221.1045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.243.219.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.1039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
20.002.8.244.218.1062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$54.300,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.300,00
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.001.16.482.224.1048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
24.001.16.482.224.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:33:14. Protocolo: 6c724801-2aed-44c2-b8a0-9cd0bd4bf58





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 8

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$31.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.2082-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
12.003.27.812.221.1044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
12.003.27.812.221.1045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:33:14. Protocolo: 6c724801-2aed-44c2-b8a0-9cd0bd4bf58





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 8

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$59,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	59,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
12.003.27.812.221.1044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
12.003.27.812.221.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
12.003.27.812.221.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:33:14. Protocolo: 6c724801-2aed-44c2-b8a0-9cd0bd4bf58





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 8

24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.106,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.106,00	
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
24.001.16.482.224.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2079-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$100,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
12.003.27.812.221.1044-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$257.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 03/07/2024, às 17:33:14. Protocolo: 6c724801-2aed-44c2-b8a0-9cd0bd4bf58





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 8

1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000,00
24.001.16.482.224.1048-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1047-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$494,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	494,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.1043-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$212,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	212,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2061-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2141-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
20.002.8.244.218.2054-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2153-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.2082-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.206,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.206,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$96,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	96,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1046-4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 8

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 77/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 118.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2145-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$118.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2145-3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$109.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.000,00
18.002.12.365.204.2145-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
18.002.12.365.204.2145-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
18.002.12.365.204.2145-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
18.002.12.361.203.2144-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321-**-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 78/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2927/2024, de 29 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 360.303,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2157-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$43.236,42
1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	43.236,42
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2157-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$216.182,11
1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	216.182,11
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2157-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.885,00
1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.885,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$216.182,11
1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	216.182,11
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.885,00
1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.885,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$43.236,42
1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	43.236,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
,,321-**
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 11

DECRETO Nº 79/2024, de 4 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.848.818,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$16.035,20
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.035,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$8.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.600,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.600,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.160,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.160,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.075,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.075,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.700,35
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		18.700,35





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.513,58	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	18.513,58	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$627,90	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	627,90	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.061,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.061,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.868,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.868,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.095,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.095,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.135,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.135,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$190.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 21:14:17. Protocolo: 5fbed3b0-dd39-4c94-b67c-b0a08917c6e8





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 11

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$23.202,48
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		23.202,48
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.245,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.245,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.196,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.196,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$11.946,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.946,60
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$413,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		413,80
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.700,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.700,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.700,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		1.700,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 11

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.300,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.988,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.988,50
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$177.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		177.600,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$7.840,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.840,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.740,62
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		33.740,62
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$359.676,76
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		359.676,76
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.355,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.355,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.776,15	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.776,15	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.800,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.809,50	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.809,50	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$60.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$18.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$791.775,50	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	791.775,50	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$745.362,79	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	745.362,79	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$23.518,56	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.518,56	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$45.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$18.095,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	18.095,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 21:14:17. Protocolo: 5fbed3b0-dd39-4c94-b67c-b0a08917c6e8





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 11

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$3.500,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	3.500,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$2.300,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	2.300,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$3.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2155-3.3.30.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$33.740,62	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	33.740,62	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$200,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	200,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.800,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	2.800,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	10.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 21:14:17. Protocolo: 5fbed3b0-dd39-4c94-b67c-b0a08917c6e9





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 11

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.848,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.848,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$413,80	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	413,80	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.312,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.312,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.075,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.075,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.776,15	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.776,15	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$627,90	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	627,90	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$18.513,58	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	18.513,58	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 21:14:17. Protocolo: 5fbed3b0-dd39-4c94-b67c-b0a08917c6e8





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 11

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.600,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$18.700,35	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	18.700,35	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$7.840,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.840,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$7.800,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.300,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.300,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.700,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	4.700,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.888,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.888,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.946,60	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.946,60	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$13.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 21:14:17. Protocolo: 5fbed3b0-dd39-4c94-b67c-b0a08917c6e8





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 11

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$45.000,00	
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	45.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.688,00	
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	5.688,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	10.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.355,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.355,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.723,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.723,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$58.676,76	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	58.676,76	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$177.600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	177.600,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.196,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.196,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.988,50	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.988,50	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.135,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.135,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$190.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 11

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.112,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.112,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$16.035,20	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.035,20	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$6.852,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.852,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$2.847,48	
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	2.847,48	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$8.868,00	
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	8.868,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$6.061,00	
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	6.061,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$12.809,50	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.809,50	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2154-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$4.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$745.362,79	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	745.362,79	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$791.775,50	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	791.775,50	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 21:14:17. Protocolo: 5fbed3b0-dd39-4c94-b67c-b0a08917c6e8





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 11

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$8.795,56	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.795,56	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$301.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	301.000,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.245,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.245,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.900,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.160,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	4.160,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$800,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	800,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.855,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.855,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

,,321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 18

DECRETO Nº 92/2024, de 29 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.742.275,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$893.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	893.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$574.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	574.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$91.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	91.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$63.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$787.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	787.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$577.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	577.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$20.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 18

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$90.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$34.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	34.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$46.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$34.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$115.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 18

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$40.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	40.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$171.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	171.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$40.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	40.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$20.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$13.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$72.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 18

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$300.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$63.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$35.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$196.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	196.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 18

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2141-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$14.275,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.275,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$40.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$100,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$10.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.364.200.2155-3.3.30.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$516.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	516.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 18

10.001.13.392.222.2074-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.22.661.216.1071-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
26.001.23.691.216.2135-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2074-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$122.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	122.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.364.200.2155-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:43:15. Protocolo: b5b7695b-b17b-4bb7-bd47-2699e8c78760





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 18

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$22.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$63.000,00
63.000,00		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$171.000,00
171.000,00		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$40.000,00
40.000,00		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$100.000,00
100.000,00		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.000,00
5.000,00		
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.391.222.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$1.000,00
500,00		
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$1.000,00
500,00		
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	R\$2.000,00
1.000,00		
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	R\$1.000,00
1.000,00		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$18.000,00
18.000,00		
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	R\$72.000,00
72.000,00		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 18

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001.20.606.215.2132-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.001.23.692.215.2136-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
26.001.20.609.216.2131-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - 141

18.001.12.361.203.1005-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.500,00
18.001.12.361.203.1007-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.001.12.361.203.2025-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
18.001.12.366.203.2030-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$151.400,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	151.400,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.205.1019-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$31.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$51.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001.23.691.216.2135-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001.25.752.205.1029-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 18

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.600,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		7.600,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$63.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito		33.000,00
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito		10.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$21.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais		21.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.481,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais		16.481,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$2.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		1.000,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores		1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 18

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$50.000,00	
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	50.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00	
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2132-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	3.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$20.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$196.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	196.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00	
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	10.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:43:15. Protocolo: b5b7695b-b17b-4bb7-bd47-2699e8c78760





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 18

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - 141

18.001.12.364.200.2155-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001.20.608.215.2133-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$34.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	34.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - 141

18.001.12.361.203.1010-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001.13.392.222.2071-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001.13.392.222.2071-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001.20.606.215.2132-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
26.001.23.692.215.2136-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.001.20.609.216.2131-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - 141

18.001.12.361.203.1007-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:43:15. Protocolo: b5b7695b-b17b-4bb7-bd47-2699e8c78760





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 18

18.001.12.361.203.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$12.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$929,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	929,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$80.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	80.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$83.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	83.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.776,15
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.776,15
18.001.12.364.200.2155-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.223,85
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.223,85
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:43:15. Protocolo: b5b7695b-b17b-4bb7-bd47-2699e8c78760





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 18

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
26.001.20.608.215.2134-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.391.222.2072-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.001.23.692.215.2136-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
18.001.12.361.203.1005-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
18.001.12.361.203.1007-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.001.12.361.203.2025-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$110.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	40.000,00
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$101.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:43:15. Protocolo: b5b7695b-b17b-4bb7-bd47-2699e8c78760





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 18

30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$66.000,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	66.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	900,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$66.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	36.000,00
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$93.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	88.600,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$49.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$70.800,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	44.000,00
1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	26.800,00
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$89.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	68.500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.590,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	7.590,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$42.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$14.275,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.275,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 18

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$19.600,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		19.600,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$12.700,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de		7.200,00
1.707.0000 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		500,00
1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.364.200.2155-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$35.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados		35.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		10.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.423.216.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 18

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - 141

18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$59.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	1.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00
18.001.12.361.203.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$64.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	57.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$115.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	115.000,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.206.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001.15.451.205.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$63.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.707.0000 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	48.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	5.000,00

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$73.600,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	73.600,00
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$56.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.15.451.205.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$452.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	450.500,00
1.707.0000 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.500,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.206.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
30.001.15.452.206.2035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$52.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - 141

18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$121.400,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	121.400,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:43:15. Protocolo: b5b7695b-b17b-4bb7-bd47-2699e8c78760





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 17 / 18

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.691.216.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2073-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$13.600,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		7.600,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		5.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$120.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais		120.000,00
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$61.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito		10.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$55.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		54.300,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 18 / 18

26.001.20.606.215.2132-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
26.001.20.608.215.1070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.206.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$35.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	35.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.691.216.2135-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.22.661.216.1071-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 21

DECRETO Nº 96/2024, de 9 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.587.506,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$80.917,28
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	80.917,28
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$160.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	160.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$110.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	110.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$19.306,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	19.306,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$300.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$48.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.367.203.2031-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$16.479,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	16.479,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.200,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 21

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$48.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		48.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$49.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		49.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$17.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		17.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.800,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		11.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		9.500,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 21

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	22.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$48.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	48.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$52.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	52.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$24.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$31.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$24.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$22.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	22.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$24.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 21

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$12.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.300,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.809,04
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.809,04
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$168.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		168.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$105.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		105.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.669,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		120.669,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$80.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		80.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$62.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		62.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$220.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$80.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$60.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$35.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$58.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		58.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.700,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		2.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		33.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$88.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		88.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$43.500,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		43.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$141.300,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		141.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$235.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		235.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.320,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.320,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.700,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		8.700,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$115.706,08
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		115.706,08
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$23.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		23.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$45.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2154-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$31.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$104.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		104.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$72.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	72.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$31.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$109.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	109.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$67.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	67.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$146.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	146.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$1.500.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$49.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.641,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.641,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$78.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	78.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$80.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$160.000,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	160.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$220.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	220.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$60.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$35.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$85.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$104.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	104.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$31.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	31.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	5.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 21

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.2028-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$6.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$14.700,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		14.700,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$2.300,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$8.700,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		8.700,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$4.577,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		4.577,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.367.203.2031-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$5.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$599,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		599,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito		5.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.400,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		4.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$146.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		146.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 21

1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.800,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	45.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.800,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	11.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	9.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$38.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$120.669,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	120.669,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$48.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$48.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	48.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.917,28
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.917,28

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.000,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	22.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$58.000,00	
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.000,00	
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.000,00
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$33.000,00	
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$28.000,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	28.000,00
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00	
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00	
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00	
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$53.600,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	23.600,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	30.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$23.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	12.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$3.200,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$20.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$49.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	49.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$45.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 21

19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$17.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.365.204.2029-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$17.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.365.204.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2149-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.320,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2149-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.680,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.680,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 21

18.001.12.361.203.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$17.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$40.809,04
2.715.0000 (SF) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º -	40.809,04
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
2.715.0000 (SF) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º -	2.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$25.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$18.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$26.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.700,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$19.306,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.306,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$39.400,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	39.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 21

18.001.12.365.204.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	3.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$55.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
18.001.12.366.203.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$25.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$22.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	22.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$115.706,08
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.706,08
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$90.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$105.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	105.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 17 / 21

18.001.12.361.203.2149-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$743,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	743,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00
1.708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.500,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$23.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$24.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$300.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 6272343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 18 / 21

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$62.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$72.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$53.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$19.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$100,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:45:42. Protocolo: 627f2343-6654-4054-a62f-83104285d447





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 19 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$33.700,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	33.700,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$600,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$50.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$16.479,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	16.479,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
30.001.18.542.217.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.361.203.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$8.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - 141		
18.001.12.366.203.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
18.001.12.367.203.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 20 / 21

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - 141

18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.100,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	200,00
18.001.12.361.203.2026-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$25.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
18.001.12.365.204.1013-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$43.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	8.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	5.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.001.4.123.202.2012-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.205.2032-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.205.2032-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.760,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.760,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.206.2035-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000,00

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

26.001.23.691.216.2135-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.206.2034-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
30.001.15.452.206.2035-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001.25.752.205.1029-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 21 / 21

19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$80.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - 141	
18.001.12.361.203.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$1.500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 9

DECRETO Nº 97/2024, de 9 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.844.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$600.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	600.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$400.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	400.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$400.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	400.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.200.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$24.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$32.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$31.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$199.100,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	199.100,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 9

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$875.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	875.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$213.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	109.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	104.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$31.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$139.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	72.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	67.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2140-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$80.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	56.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$11.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$14.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:50:26. Protocolo: 0b94c6a0-95a9-4301-bd7c-14afedd5d546





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 9

1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.800,00
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$15.260,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	3.420,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	740,00
19.002.10.122.213.2089-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$17.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.002.10.302.212.1073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.002.10.122.213.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.000,00
1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$61.880,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	61.880,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$137.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	36.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$151.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$88.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:50:26. Protocolo: 0b94c6a0-95a9-4301-bd7c-14afedd5d546





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 9

1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
19.002.10.122.213.2089-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.002.10.302.213.1061-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$101.970,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	71.970,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2140-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$15.000,00
1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$28.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$80.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$6.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$42.009,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.009,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$7.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:50:26. Protocolo: 0b94c6a0-95a9-4301-bd7c-14afedd5d546





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 9

19.002.10.122.213.2088-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$12.130,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	12.130,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2089-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$50.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.212.1052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.002.10.122.213.2140-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.602.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$151.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	80.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2089-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.002.10.302.213.1061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:50:26. Protocolo: 0b94c6a0-95a9-4301-bd7c-14afedd5d546





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 9

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.002.10.302.212.1073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.002.10.122.213.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$35.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$55.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2089-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.002.10.302.213.1061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$20.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$36.000,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	36.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:50:26. Protocolo: 0b94c6a0-95a9-4301-bd7c-14afedd5d546





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 9

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$69.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	69.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$100.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$47.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	14.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$289.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	74.000,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	215.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$31.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$30.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$14.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	6.000,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	6.000,00
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$11.220,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.220,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$24.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:50:26. Protocolo: 0b94c6a0-95a9-4301-bd7c-14afedd5d546





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 9

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$32.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		32.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$169.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		169.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$25.231,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.231,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		5.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		10.000,00
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$13.700,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.000,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		1.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$12.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.000,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.000,00
1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		5.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$550.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		220.000,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		20.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		260.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados		50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$51.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		4.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		47.000,00
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$29.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		4.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000,00
19.002.10.304.211.2146-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$27.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		24.000,00
19.002.10.305.211.2148-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:50:26. Protocolo: 0b94c6a0-95a9-4301-bd7c-14afedd5d546





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 9

19.002.10.122.213.2140-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.000,00
1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$59.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	5.000,00
19.002.10.122.213.2089-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
19.002.10.302.210.1058-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	5.000,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$26.300,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	400,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 98/2024, de 9 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 465.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$300.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$45.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$300.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$3.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
20.002.8.244.218.1041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KLEBERESPINOZA. Emissão: 10/09/2024, às 15:54:02. Protocolo: ec9b4963-8755-434a-b9b1-69cb23eb06fd





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1062-3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
20.002.8.244.218.1039-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.000,00
20.002.8.244.218.1041-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 99/2024, de 9 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 293.257,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$11.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$260.557,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		260.557,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$2.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2070-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
12.005.23.695.223.2069-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
12.005.23.695.223.2068-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2068-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
12.005.23.695.223.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 4

12.005.23.695.223.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$66.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2069-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$2.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2069-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$4.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$2.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2069-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$2.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 4

12.005.23.695.223.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
12.005.23.695.223.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
12.005.23.695.223.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.000,00
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.857,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	857,00
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$51.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.003.27.812.221.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.003.27.812.221.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 4

10.001.13.392.222.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.000,00
1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 100/2024, de 9 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.378,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.700,47
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.700,47
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$9.817,01
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.817,01
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$16.861,08
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.861,08
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.404,20
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.404,20
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.140,20
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.140,20
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$345,77
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	345,77
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.931,08
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.931,08
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$11.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	11.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.918,52
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.918,52
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$618,92
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	618,92





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$16.861,08
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		16.861,08
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$1.640,70
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.640,70
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$9.198,09
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.198,09
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.320,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		4.320,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 17

DECRETO Nº 107/2024, de 3 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.663.197,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2154-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$3.638,11	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.638,11	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$100,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.120,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.120,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$210,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	210,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.600,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	4.600,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.600,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.600,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$70.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	70.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:12:02. Protocolo: a1b4e962-4b0b-4093-baab-e17b83e5ef32





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 17

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$37.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.500,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	8.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.400,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	11.400,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.200,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	11.200,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.155,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.155,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.900,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.900,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.716,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	16.716,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 17

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$48.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.300,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.300,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$27.768,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.768,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$128.326,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	128.326,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.851,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.851,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$31.200,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	31.200,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.400,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 17

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$222.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		222.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.100,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		6.100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		8.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		9.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$130.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.775,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.775,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$41.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		41.200,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$61.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		61.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$67.683,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		67.683,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 17

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$48.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		48.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		37.000,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		29.600,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		33.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$29.600,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		29.600,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$309.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		309.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$32.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		32.500,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$8.630,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.630,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$10.800,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		10.800,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$48.225,69
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		48.225,69
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$579.900,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		579.900,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$819.700,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		819.700,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 17

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$260.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		260.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$80.600,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		80.600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$27.300,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		27.300,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$68,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		68,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.609.216.2131-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.055,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.055,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$895,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		895,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 17

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$309.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		309.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$999,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		999,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2154-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$826,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		826,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 17

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
29.001.4.121.201.2080-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$203,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	203,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$8.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$9.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.000,00	
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$54.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.119,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.119,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.567,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.567,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:12:02. Protocolo: a1b4e962-4b0b-4093-baab-e17b83e5ef32





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 17

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.443,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.443,00	
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$718,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	718,00	
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.585,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.585,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.131,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	22.131,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$513,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	513,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$973,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	500,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	473,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$646,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	646,00	
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$332,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	332,00	
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$675,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	475,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	200,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.943,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.943,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.900,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.401,00	
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.499,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.260,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.260,00	
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.456,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.456,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 17

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	15.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.300,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.400,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$210,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	78,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	132,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$160,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	160,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$12.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$200,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	100,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 17

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.775,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.775,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$18.400,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00	
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.300,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$52.500,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	52.500,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 17

29.001.15.451.205.1016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.053,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.053,00
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	1.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.715,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.715,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$136.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	136.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.129.201.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$395,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	395,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.400,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$31.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	31.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$80.600,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	80.600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$27.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	27.300,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 17

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$33.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$29.600,00	
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	29.600,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$200,00	
1.708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	200,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
14.001.28.61.214.2154-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$1.357,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.357,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$15.569,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.569,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$493,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	493,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:12:02. Protocolo: a1b4e962-4b0b-4093-baab-e17b83e5ef32





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 17

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$100,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.100,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	2.900,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.300,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.600,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.600,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$25.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$555.321,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	555.321,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$24.579,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.579,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$27.768,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.768,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$70.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$41.200,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	41.200,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:12:02. Protocolo: a1b4e962-4b0b-4093-baab-e17b83e5ef32





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 17

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$37.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$64.658,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	953,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	62.100,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.605,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$354,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	354,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$313,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	313,00
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$207,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	207,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$21.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$128.326,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	128.326,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$32.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$819.700,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	819.700,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 17

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$8.630,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.630,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$14.212,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.212,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$67.683,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.683,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.638,11	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.638,11	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.120,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.120,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$48.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.200,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.400,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$48.225,69	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.225,69	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 17 / 17

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$48.800,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		48.800,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.100,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.787,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.787,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$191,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		191,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.1070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$251,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		251,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$61.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

,,321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 28

DECRETO Nº 108/2024, de 3 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.124.022,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$147.000,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	147.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.660.000,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	340.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$170.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	170.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.050.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.050.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$27.200,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	27.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$520,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.400,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$48.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	48.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$177.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	177.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$17.900,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.400,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$177.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	177.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.580,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.580,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.100,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	40.100,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.900,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.900,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.400,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.400,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$14.550,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		14.550,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$13.200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		13.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$13.700,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		13.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$36.100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		36.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.450,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		10.450,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$12.200,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		12.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$29.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$9.068,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		9.068,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$40.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$31.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$31.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$42.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		42.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		5.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$60.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.168,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.168,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$24.044,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		24.044,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$12.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$650.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		615.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		10.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$27.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$57.750,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.750,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$47.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$82.575,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	82.575,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$82.390,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	82.390,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$42.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	42.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$65.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$420.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	420.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$27.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$17.800,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$114.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	114.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$28.151,60
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	28.151,60





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$156.365,50
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	156.365,50
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.244,66
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.244,66
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.244,66
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.244,66
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.244,66
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	16.244,66
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.300,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.950,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.950,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$80.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$19.400,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	19.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$22.200,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	22.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$50.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$25.835,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	25.835,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$10.391,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.391,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$32.800,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	32.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$50.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$6.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$37.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	37.700,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$31.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$800,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$520,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	520,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.050.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.050.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$27.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	27.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$17.800,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.800,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.200,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.200,00	
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.200,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200,00	
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.097,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.097,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	50.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.044,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	24.044,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.244,66	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	16.244,66	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.244,66	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	16.244,66	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.244,66	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	16.244,66	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 28

19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.300,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	8.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.128.218.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$3.162,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.162,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA	
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA	
31.001.8.241.225.2152-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$2.468,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.468,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	1.000,00
31.001.8.241.225.2152-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.219.2065-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$20.446,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	20.446,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:39:05. Protocolo: aee484be-23d1-41ee-8427-356b54f43039





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 28

1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100,00
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$6.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.700,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.554,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.554,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$433,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	433,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	12.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$19.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.400,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$147.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	147.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.800,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$58.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	58.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	12.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:39:05. Protocolo: aee464be-23d1-41ee-8427-356b54f43039





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 28

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$79.890,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		32.300,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.090,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		7.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.391,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		700,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.691,00
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.982,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		982,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.400,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		2.500,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados		10.000,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		5.000,00
25.001.18.541.217.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		14.000,00
25.001.18.542.217.1037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		10.000,00
25.001.18.542.217.1075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
25.001.18.542.217.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.425,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.425,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 28

20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.219.1042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.400,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.400,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA	
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA	
31.001.8.241.225.2152-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$8.900,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.900,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$142.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	131.600,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.400,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 17 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.800,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$3.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$25.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$4.800,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$6.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	10.000,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2051-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$13.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$13.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 18 / 28

19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$12.580,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	12.580,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$40.100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	40.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$25.835,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	25.835,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.391,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.391,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$32.800,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	32.800,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$55.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$15.900,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 19 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$29.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	29.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$17.900,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$19.400,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.800,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$15.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.399,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	899,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.600,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.500,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	4.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:39:05. Protocolo: aee464be-23d1-41ee-8427-356b54f43039





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 20 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.100,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	500,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$20.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$39.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.600,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.400,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.400,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 21 / 28

20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$42.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	42.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	35.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$27.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	27.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$57.750,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	57.750,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.600,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$82.575,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	82.575,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 22 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.350,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.350,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$13.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$24.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados		20.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$23.575,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		23.575,00
25.001.18.541.217.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		10.000,00
25.001.18.542.217.1037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.500,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		8.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$27.200,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		27.200,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:39:05. Protocolo: aee464be-23d1-41ee-8427-356b54f43039





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 23 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$28.151,60	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.151,60	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00	
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00	
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$13.200,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.200,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$13.700,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.700,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$21.400,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.400,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.450,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.450,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.200,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.200,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.1042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00	
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.068,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.068,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.567,00	
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	1.567,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 24 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00	
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.168,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.168,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$156.365,50	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	156.365,50	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$16.000,00	
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	16.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$5.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.400,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$370,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	370,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$5.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$3.400,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:39:05. Protocolo: aee464be-23d1-41ee-8427-356b54f43039





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 25 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$31.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$500,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$14.228,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.228,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:39:05. Protocolo: aee464be-23d1-41ee-8427-356b54f43039





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 26 / 28

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$22.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.200,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	1.000,00	
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2050-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$34.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.970.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.970.000,00	
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$30.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$170.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.100.000,00	
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.100.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$400.000,00	
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	400.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$99.903,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	99.903,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00	
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00	
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:39:05. Protocolo: aee484be-23d1-41ee-8427-356b54f43039





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 27 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$232.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	109.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	119.000,00
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$157.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	71.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	66.100,00
19.002.10.122.213.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$31.400,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	31.400,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$38.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	1.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.000,00

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.002.8.244.218.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$77.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	60.000,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	900,00

31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA

31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA

31.001.8.241.225.2152-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	2.000,00

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25.001.18.542.217.1037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.004.8.243.219.2065-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$39.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	39.000,00

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.004.8.243.219.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.700,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	6.700,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.122.213.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:39:05. Protocolo: aee484be-23d1-41ee-8427-356b54f43039





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 28 / 28

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.950,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.950,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$9.900,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		9.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.1067-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$1.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 109/2024, de 3 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 297.690,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$92.665,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		92.665,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.300,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$32.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		32.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		24.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$18.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$6.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 3

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$114.925,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.925,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$32.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	32.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	6.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	18.000,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	10.500,00
25.001.18.541.217.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	1.000,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 3

25.001.18.541.217.2048-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$5.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
25.001.18.541.217.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.001.18.541.217.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$21.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
25.001.18.541.217.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$18.425,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	6.425,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$24.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$92.665,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	92.665,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321.-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 110/2024, de 3 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 158.007,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.600,89
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,89
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$29.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$16.861,08
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.861,08
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.387,64
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.387,64
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.837,50
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.837,50
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.099,50
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.099,50
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$5.907,64
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.907,64
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$37.000,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	37.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$39.619,55
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.619,55
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$693,70
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	693,70





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 3

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$2.600,89
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		2.600,89
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$12.837,50
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		12.837,50
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$16.861,08
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		16.861,08
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.099,50
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.099,50
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$693,70
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		693,70
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$37.000,00
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		37.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$39.148,62
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		39.148,62
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$470,93
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		470,93
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$4.387,64
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.387,64
23.001.9.272.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		R\$29.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		18.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		R\$5.907,64
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.907,64





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321.-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 12

DECRETO Nº 121/2024, de 7 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.390.685,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$88.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.400,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$160.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$292.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	292.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 12

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$82.046,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	82.046,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.600,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.600,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.572,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.572,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.572,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.572,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.470,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.470,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$33.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$57.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$61.600,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	61.600,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 12

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.200,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.700,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.500,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.517,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	13.517,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.983,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	7.983,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.514,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	4.514,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.687,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.687,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$42.120,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.120,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 12

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$149.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		89.000,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		24.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		36.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$9.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.700,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.990,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.990,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$48.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		48.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$28.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		28.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.702,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		3.702,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:14:16. Protocolo: c5fef10e-f889-47b9-8a3c-5b59971e4376





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 12

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.062,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		120.062,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		9.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.100,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$204.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		204.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$296.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		296.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1.150,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.150,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$27.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		27.200,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		800,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 12

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$2.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$49.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		49.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$600.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		600.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$146.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		146.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$49.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		49.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		600,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 12

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$800,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$120.062,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	120.062,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.470,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.470,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$57.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$61.600,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	61.600,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$41.200,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	41.200,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.700,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 12

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$12.500,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.517,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.517,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.983,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.983,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.514,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.514,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$21.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$88.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 12

11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$204.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	204.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$296.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	296.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$8.943,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	8.943,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	25.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$160.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	160.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$48.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	48.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$266.756,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	266.756,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.244,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	25.244,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$27.200,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	27.200,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	10.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$82.046,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	82.046,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	100.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 12

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$28.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	28.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.578,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	7.578,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.572,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.572,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.572,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.572,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	17.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00	
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	7.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.100,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	4.100,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.366.203.2030-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	100,00	
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	100,00	
18.001.12.366.203.2030-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$100,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	100,00	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:14:16. Protocolo: c5fe10e-f889-47b9-8a3c-5b59971e4376





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 12

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.687,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.687,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.702,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		3.702,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.600,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		1.600,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.300,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$16.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.700,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.400,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.400,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$42.120,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		42.120,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$149.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		149.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.700,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$22.624,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.624,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.150,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.150,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 12

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.990,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.990,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.422,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.422,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$31.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500.063,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.063,00	
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$99.937,00	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	99.937,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$146.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	146.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.433,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	8.433,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$200,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	200,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

,,321-**-

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 16

DECRETO Nº 122/2024, de 7 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.922.207,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$230.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.500,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	24.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$22.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	22.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$217.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	217.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$31.286,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.286,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$27.200,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	27.200,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$220.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	220.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$270,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	270,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$28.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$22.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	22.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$19.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$29.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	29.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.050,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.050,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$41.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	41.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.750,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.750,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.900,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$17.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.100,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$33.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$16.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$16.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$8.204,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.204,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 16

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$17.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$250.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$56.770,30
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		56.770,30
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.300,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		9.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$59.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		59.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$91.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		91.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$45.360,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		45.360,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$85.130,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	85.130,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$164.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	164.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$88.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	88.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$292.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	292.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.650,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.650,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$84.290,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	84.290,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$11.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$43.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$113.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	113.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$117.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	117.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$36.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$6.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$21.347,44
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	21.347,44
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$39.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$40.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.002.8.128.218.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$17.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.002.8.128.218.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$83.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 83.000,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$36.000,00

1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos 36.000,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$91.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 91.000,00

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.002.8.243.219.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$18.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$20.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$200.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$200.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE DO PREFEITO

11.001.4.122.200.2139-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$177.496,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 177.496,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$52.504,00

1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos 52.504,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:26:58. Protocolo: 5e857fb8-38de-49b8-85a9-504bbfrc007f





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$22.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$88.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	88.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$270,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	270,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.650,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.650,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.290,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.290,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.100,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.100,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$220.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.128.218.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$167.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	167.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 16

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.128.218.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$22.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2058-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$217.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	217.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$26.560,00	
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.560,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$4.600,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.600,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$21.347,44	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	21.347,44	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2058-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.600,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.600,00	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.300,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$59.000,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	59.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 16

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.000,00	
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	36.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$33.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.300,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$6.750,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	6.750,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.700,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.700,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 16

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$17.100,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$12.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2058-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$8.204,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.204,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$17.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$28.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$45.360,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	45.360,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$19.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.050,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.050,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$41.700,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	41.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.800,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$164.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	164.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.600,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.600,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.900,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.900,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.726,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.726,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$292.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	292.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$58.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	58.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$43.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	43.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$113.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	113.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$18.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$27.200,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	27.200,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.600,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.600,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:26:58. Protocolo: 5e857fb8-38de-49b8-85a9-504bbf007f





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		3.600,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.700,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		7.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$120.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		120.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$85.130,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		85.130,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$16.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		16.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$29.500,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		29.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$9.700,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		9.700,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 16

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$8.000,00	
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	8.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.000,00	
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	4.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.970,30	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.970,30	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.400,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 6

DECRETO Nº 123/2024, de 7 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 229.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.400,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.900,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.350,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.350,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 6

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.700,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.440,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.440,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$75.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		75.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$9.410,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.410,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$38.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		38.900,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$24.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		24.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$38.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		38.900,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.700,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
20.003.8.243.218.2064-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$500,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados		500,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2048-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados		500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 6

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
25.001.18.542.217.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.500,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	13.500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.350,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	24.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$300,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	300,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 6

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2052-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	500,00
25.001.18.541.217.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
25.001.18.542.217.1037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
25.001.18.542.217.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$500,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
25.001.18.541.217.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
25.001.18.542.217.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$21.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 13:44:32. Protocolo: 5e494f5a-d3eb-4946-b0f5-b8dc5d62fa6e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 6

1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$9.410,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.410,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$146,00
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados	146,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
25.001.18.542.217.2049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
25.001.18.541.217.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.794,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.794,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 6

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321.-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 124/2024, de 7 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.214.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$303.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	303.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$243.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	243.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$64.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	64.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.500.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$17.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$17.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$35.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	35.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.500.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:35:44. Protocolo: 722d2d9f-3801-4aff-b3a3-d7cdd12cc754





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$303.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	303.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$243.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	243.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$35.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	35.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$25.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$64.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	64.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 125/2024, de 7 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2143-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.600.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
18.002.12.361.203.2150-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$101.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$881.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	881.000,00
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$370.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	370.000,00
18.002.12.361.203.2150-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
18.002.12.361.203.2150-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
18.002.12.361.203.2150-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
18.002.12.361.203.2150-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 131/2024, de 16 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.240,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.900,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.033,20
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.033,20
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$107,22
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		107,22
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		900,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$1.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.800,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$11.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.033,20
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.033,20
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$1.800,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.800,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$107,22
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		107,22





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$3.900,00
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.900,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$900,00
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		900,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$6.000,00
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$11.500,00
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		11.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 11

DECRETO Nº 141/2024, de 1 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.005.556,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$74.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		74.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$173.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		173.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$761.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		761.500,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$19.575,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		19.575,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$7.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.300,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		12.300,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.700,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.538,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.538,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 11

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$536,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	536,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$660,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	660,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.300,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00	
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 11

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$64.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		64.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$28.145,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		28.145,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$147.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		147.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$21.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$77.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		77.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$32.375,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		32.375,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.400,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 11

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$128.200,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		128.200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$33.340,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		33.340,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$276.281,00	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		276.281,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$121.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		121.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$108.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		108.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$900,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		900,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$849,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		849,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 11

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$380,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	380,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$6.906,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.906,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$14.625,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	14.625,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$399.098,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	399.098,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$310.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	310.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$233.848,81	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	233.848,81	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$257.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	257.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$900,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$215.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$12.300,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	12.300,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$77.200,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	77.200,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$74.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$542.698,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	542.698,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$21.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	10.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:16:25, Protocolo: 08ccf315-33d5-4e2e-a3a6-54cddb58407e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$27.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	27.000,00	
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	15.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.022,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	22.022,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.886,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.385,00	
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.501,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.076,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.538,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.538,00	
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.686,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	4.686,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$849,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	849,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.159,00	
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	2.159,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.263,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.263,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$536,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	536,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$660,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	660,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$66.391,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	66.391,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.575,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.575,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:16:25, Protocolo: 08ccf315-33d5-4e2e-a3a6-54cddb58407e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 11

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$144.885,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		144.885,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$25.010,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.010,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$150.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$33.609,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		33.609,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$64.000,00	
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		64.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.050,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.050,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$18.859,00	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		18.859,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.866,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.952,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		2.914,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$25.000,00	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		25.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:16:25, Protocolo: 08ccf315-33d5-4e2e-a3a6-54cdbb58407e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 11

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$21.300,00	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.300,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.549,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.549,00	
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.314,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.314,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$32.375,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	32.375,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$108.000,00	
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	108.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.841,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.841,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$275,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	275,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.906,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.906,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$135.490,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	135.490,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.300,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.500,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:16:25, Protocolo: 08ccf315-33d5-4e2e-a3a6-54cdbb58407e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 11

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$78.660,00	
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	78.660,00	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$49.540,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	49.540,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$33.340,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	33.340,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$233.848,81	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	233.848,81	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$380,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	380,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$28.145,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.145,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$147.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	147.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$98.978,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	98.978,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$16.081,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.081,00	
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$19.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$399.098,00	
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	399.098,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.700,00	
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	6.700,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 11

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.400,00	
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	1.400,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.000,00	
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	4.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$170.000,00	
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	170.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$218.802,00	
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	218.802,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$276.281,00	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	276.281,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.248,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	3.248,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$29.625,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	29.625,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321.-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 19

DECRETO Nº 142/2024, de 1 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.532.045,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$204.000,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	204.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$76.000,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	76.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.000,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	200.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$75.400,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	75.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$220.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$199.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	199.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$21.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$28.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$19.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	19.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	40.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.900,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$53.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	53.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$79.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	79.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$51.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	51.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.700,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$55.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$17.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$54.200,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	54.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$55.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$49.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$31.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$9.250,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.250,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$4.970,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.970,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$7.141,20
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.141,20





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$44.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$6.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$8.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$6.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$4.400,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$47.411,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.411,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$48.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	48.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.600,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$29.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	29.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$26.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	26.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$55.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$31.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$63.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$181.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	181.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$26.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$351.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	351.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$202.282,17
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	202.282,17





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$192.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	192.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$333.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	333.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$48.300,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	48.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$235.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	235.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$110.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$368.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	368.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$32.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$140.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	140.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$56.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	56.600,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.200,40
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.200,40
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$800,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$951.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	951.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$47.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.400,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.268.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	725.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	543.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$187.400,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	187.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$41.200,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	41.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$1.300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$1.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$30.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$34.700,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	34.700,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$54.331,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	54.331,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$136.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	136.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$68.160,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	68.160,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$37.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	37.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$37.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$33.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.800,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	1.800,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$48.300,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	48.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$235.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	235.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$235.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	235.000,00
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$133.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	133.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:18:39. Protocolo: fe5edc28-76ac-447b-9a19-6b75af2b41cc





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$37.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$192.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	192.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$33.200,40
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	33.200,40
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$673,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	234,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	439,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$4.113,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.113,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$9.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$1.300,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.600,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$55.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	55.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 19

19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.900,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.400,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.639,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.639,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$44.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$6.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:18:39. Protocolo: fe5edc28-76ac-447b-9a19-6b75af2b41cc





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$8.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.400,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$26.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$19.500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.250,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.250,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.970,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.970,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.141,20
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.141,20
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$53.200,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	53.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$51.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	51.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$31.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$63.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	63.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$76.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	76.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$48.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	48.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$181.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	181.500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$47.411,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	47.411,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$26.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	26.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$351.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	351.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$202.282,17	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	202.282,17	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$136.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	136.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$199.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	199.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$37.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$75.400,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	75.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$68.160,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	68.160,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$110.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$34.700,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	34.700,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$140.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	140.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$56.600,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	56.600,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.700,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.700,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$32.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$800,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	800,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$28.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	28.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$47.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	47.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$33.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.400,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.400,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 17 / 19

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$22.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		22.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$3.200,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$40.075,93
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.075,93
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.727,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		2.727,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$50.887,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		50.887,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$17.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		17.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$29.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		29.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$60.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$187.400,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		187.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$54.200,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		54.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$26.500,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		26.500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 18 / 19

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$79.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		79.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$37.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		37.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$204.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		204.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$169.361,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		169.361,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$158.611,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		158.611,00
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$61.389,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		61.389,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$333.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		333.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$951.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		846.284,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		104.716,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$877.100,00	
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		877.100,00
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$390.900,00	
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		390.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$14.255,07	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		256,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		13.999,07
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$31.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$33.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		33.500,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:18:39. Protocolo: fe5edc28-76ac-447b-9a19-6b75af2b41cc





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 19 / 19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321.-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 6

DECRETO Nº 143/2024, de 1 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 566.152,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		
31.001.8.241.225.2152-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$55.476,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.476,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$37.508,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	37.508,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.560,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.560,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.273,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.273,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$41.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 6

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$64.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		64.700,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$45.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		45.100,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos		3.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$53.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		53.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$181.535,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		181.535,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2062-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$37.508,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		37.508,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$13.197,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.177,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.020,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:28:56. Protocolo: d3bf3175-3ddf-4f6b-bc9f-8f90cd417f93





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 6

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.000,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$23.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.482.224.1065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$6.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
20.002.8.243.219.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$7.919,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	994,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.800,00
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$13.664,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$13.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$30.000,00
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$22.535,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$6.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$2.200,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:28:56. Protocolo: d3bf3175-3ddf-4f6b-bc9f-8f90cd417f93





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 6

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$200,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$9.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.482.224.1065-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$2.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$2.000,00
2.000,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$1.560,00
1.560,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.322,00
822,00		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$10.000,00
10.000,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$12.800,00
12.800,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$41.000,00
41.000,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2058-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$273,00
273,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$53.000,00
53.000,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00
20.000,00		

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:28:56. Protocolo: d3bf3175-3ddf-4f6b-bc9f-8f90cd417f93





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 6

20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$44.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	19.000,00
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA	
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA	
31.001.8.241.225.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$720,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$18.138,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.138,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.243.219.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$13.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.254,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	354,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	400,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$421,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	421,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.243.219.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	6.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.219.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 6

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.243.219.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$1.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
20.002.8.244.218.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
20.002.8.244.218.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$10.000,00
10.000,00		
20.002.8.244.218.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$2.000,00
2.000,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.141,00
5.141,00		
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$4.000,00
4.000,00		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
..321-**
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 144/2024, de 1 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 307.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.300,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.300,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$21.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$263.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	263.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 3

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.216,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.216,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$7.073,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.073,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.661,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.661,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.491,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.491,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.123,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.123,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$34.209,00	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	34.209,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$164.027,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	164.027,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 17:11:44. Protocolo: 4bb1e654-986f-44a3-8c01-bd0b54023321





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 3

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001.13.392.222.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$5.300,00

1.715.0000

Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

5.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 145/2024, de 1 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.531.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.531.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.531.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.531.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.531.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

,.321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 146/2024, de 1 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.854.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.304.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.304.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.550.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.550.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$2.304.000,00 2.304.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$1.550.000,00 1.550.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

,,321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 8

DECRETO Nº 160/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.010.814,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	R\$4.236,00
1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.236,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$243.153,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	243.153,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$308.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	308.200,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$720.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	720.900,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$258.861,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	258.861,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$36.400,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.365.204.2143-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$5.704,63
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.704,63
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMa	
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$22.592,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	22.592,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$46.411,05
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.411,05





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 8

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.495,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.495,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$101.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.925,20
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	33.925,20
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$154.430,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	154.430,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$98.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$150.367,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.367,60
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1.886,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.886,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$6.243,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.243,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$419.879,75
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	419.879,75

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:20:46. Protocolo: 2b7a8ab9-04bd-46fd-956a-13cc7d518b58





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 8

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$170.447,90	
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		170.447,90
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$70.455,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		70.455,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.482.224.1049-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$25.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2013-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$18.027,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.027,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	R\$4.236,00	
1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.236,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$153.544,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		153.544,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2154-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$15.899,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.899,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$5.704,63	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.704,63
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$36.400,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		36.400,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$20.778,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.778,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$531,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		531,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$570,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		570,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 8

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$57.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$221.312,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	221.312,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$113.821,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	113.821,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$97.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	97.200,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$34.412,60	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.412,60	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.495,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	10.495,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.204.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$7.483,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.483,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$25.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$28.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 8

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$18.027,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.027,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$29.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		29.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.886,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.886,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$61.563,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		61.563,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.925,20
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		33.925,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA		
12.003.27.812.221.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.337,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.337,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$6.243,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.243,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$95.316,75
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		95.316,75
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$28.145,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		28.145,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 8

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$22.592,00	
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	22.592,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$14.616,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.616,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$153.809,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	153.809,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$182.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	182.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$258.861,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	258.861,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$29.856,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.856,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.129.201.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$70.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$32.400,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$86.430,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	86.430,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$12.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$102.600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	102.600,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 8

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$669,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	669,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$9.101,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.101,00	
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$7.225,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.225,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$170.447,90	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.447,90	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$82.663,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	82.663,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$30.199,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.199,00	
29.001.15.451.205.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.111,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.111,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$186.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	186.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$23.657,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	23.657,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$46.411,05	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	46.411,05	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$119.895,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	119.895,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$77.343,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.343,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2014-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$61.099,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.099,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:20:46. Protocolo: 2b7a8ab9-04bd-46fd-956a-13cc7d518b58





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 8

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321.-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 12

DECRETO Nº 161/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.590.174,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$82.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	82.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$90.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	90.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.700.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$150.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	150.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$694.020,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	694.020,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.091.500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.091.500,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$41.600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.600,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 12

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$70.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.500,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$151.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	151.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$74.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$199.800,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	199.800,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$18.540,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.540,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$68.000,00	
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	68.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$22.400,00	
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	22.400,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$64.330,00	
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	64.330,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.400,00	
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	3.400,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 12

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$203.900,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	203.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$7.025,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.025,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$233.162,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	233.162,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$843.597,02
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	608.597,02
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$235.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$45.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$188.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	188.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$2.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$42.400,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	42.400,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.304.211.2146-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.301.208.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00

19.002.10.302.210.2096-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00

19.002.10.305.211.2148-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.122.213.2088-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$38.352,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	37.752,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.583,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.583,00
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.986,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.076,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	910,00
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.646,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.495,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	951,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$939,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	939,00
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$640,00
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	640,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 12

19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$156.180,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	156.180,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.121.201.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$38.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.400,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.925,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.925,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$44.575,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.575,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.001.13.122.201.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$32.180,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.180,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$24.127,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	24.127,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$89.465,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	89.465,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$199.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	199.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$224.350,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	224.350,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 12

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$1.800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$44.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$881,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	881,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.820,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.820,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$360,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	360,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$740,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	740,00
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.480,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.480,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$400,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$21.466,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.284,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.182,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$22.789,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.314,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.475,00
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.971,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	149,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.722,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$420,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:24:48. Protocolo: 7740a301-8565-4c27-87fa-2e90e5419100





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 12

1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.382,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	6.382,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$469.670,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	469.670,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$34.600,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	34.600,00
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$870,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	870,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 12

19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$44.661,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	30.216,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.480,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.865,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.624,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.624,00
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$9.804,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	9.804,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$18.540,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.540,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.900,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$72.880,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	72.880,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$200,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.873,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.335,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	538,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$7.067,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.067,00
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$827,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	827,00
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.171,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.101,00
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	170,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$43.620,00
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	43.620,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 12

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.038,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		265,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		773,00
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		116.975,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		17.615,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.407,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		907,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$90.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		90.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$454.062,00
1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		454.062,00
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.241,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.241,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$22.400,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		22.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$33.662,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		33.662,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$38.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		38.000,00
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.770,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		16.770,00
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.560,00
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes		9.560,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.400,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 12

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$74.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$24.590,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.590,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$135.323,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	135.323,00	
16.001.4.129.201.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$28.245,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.245,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$38.524,02	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.524,02	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$143.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	143.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$235.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	235.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$45.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$42.400,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	42.400,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:24:48. Protocolo: 7740a301-8565-4c27-87fa-2e90e5419100





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 12

19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$750,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$633.589,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	633.589,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$198,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	198,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$596,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.28.61.214.2154-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$44.362,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.362,00
14.001.28.61.214.2036-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$4.458,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.458,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$40.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$210,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10,00
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	100,00
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$289,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	89,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$13.355,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	13.355,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$282.650,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.745,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	257.905,00
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$29.124,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.124,00
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$836.076,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	137.881,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	698.195,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.001.16.482.224.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$354.140,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	354.140,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:24:48. Protocolo: 7740a301-8565-4c27-87fa-2e90e5419100





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 12

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$85.165,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	85.165,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$188.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	188.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$140.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$55.400,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	55.400,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$578,00	
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	478,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.326,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.257,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.069,00	
19.002.10.304.211.2146-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.522,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	522,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$77.610,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.610,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321.-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 162/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.438,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.249,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.249,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$58.589,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	58.589,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$453,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	453,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2153-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$249,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	249,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.782,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.782,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.003.8.244.218.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$354,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados	354,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.482.224.1065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
20.002.8.244.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$43.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	43.700,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

20.002.8.244.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
20.002.8.244.218.2056-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
20.002.8.244.218.2056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.004.8.243.219.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$300,00
1.759.0000 Recursos Vinculados a Fundos	300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 163/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.621.228,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.398,98
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.398,98
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$879.605,93
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	879.605,93
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$593.341,02
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	593.341,02
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$15.776,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.776,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2157-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$126.106,24
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	126.106,24

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2143-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$378.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	378.000,00
18.002.12.365.204.2151-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$81.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$89.798,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	89.798,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$113.358,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	113.358,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 3

18.002.12.365.204.2143-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$153.714,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	153.714,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$152.665,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	152.665,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.619,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.619,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.679,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.679,00
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.002.12.365.204.2143-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.002.12.365.204.2143-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.365.204.2143-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.398,98
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.398,98
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$248.232,95
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	248.232,95
18.002.12.361.203.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$58.461,98
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.461,98
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.083,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.083,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$37.589,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.589,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.365.204.2143-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$5.778,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.778,00
18.002.12.361.203.2144-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 16:43:54. Protocolo: c291093c-ab69-4adc-be77-907c0e8a593b





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 3

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2151-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2157-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$43.236,42
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	43.236,42
10.001.13.392.222.2157-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$82.869,82
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	82.869,82
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2151-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
18.002.12.365.204.2145-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.911,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.911,00
18.002.12.365.204.2151-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2145-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$44.134,02
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.134,02
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2151-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$62.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

,,321-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 164/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 364.009,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	R\$3.239,56	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.239,56	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	R\$200.000,00	
1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	150.000,00	
1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	R\$142.168,54	
1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	142.168,54	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.895,44	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.895,44	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.924,40	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.924,40	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$276,04	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	276,04	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$2.431,42	
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.431,42	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$8.074,56	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.074,56	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	R\$142.168,54	
1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	142.168,54	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	R\$3.239,56	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.239,56	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 24/03/2025, às 17:17:55. Protocolo: ddb80495-8017-47f2-9a96-a900cdd67240





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$5.296,15	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.296,15	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.924,40	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.924,40	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$276,04	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	276,04	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$2.431,42	
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.431,42	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$8.074,56	
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.074,56	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	R\$599,29	
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	599,29	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2124-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	R\$200.000,00	
1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

..321.-**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 175/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2898/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.767.390,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.459.288,15
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.459.288,15
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.204.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$912.966,98
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	912.966,98
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$308.155,81
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	308.155,81
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$86.979,86
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	86.979,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.459.288,15
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.459.288,15
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$912.966,98
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	912.966,98
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$308.155,81
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	308.155,81
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$86.979,86
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	86.979,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

,,321-**

Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.195/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): MAILON MIÉRES MARÇAL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.013,07 (DOZE MIL, TREZE REAIS E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 175,37 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WELLINGTON MORESCO E MAILON MIÉRES MARÇAL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.277/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): DALTON VIEIRA MOURA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DELEGACIA DA MULHER - DAM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.631,85 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E DALTON VIEIRA MOURA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.301/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): DAIANE CARVALHO PRIETO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SALA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.933,78 (DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.096,08 (UM MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E DAIANE CARVALHO PRIETO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.308/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): LARISSA ALVES DA CRUZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A POLÍCIA CIVIL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.420,61 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.161,82 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LARISSA ALVES DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.309/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): MAURO CESAR BEZERRA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 16.463,60 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 644,48 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E MAURO CESAR BEZERRA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.310/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ROSIMAR FONSECA GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL/PMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.





VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 16.287,83 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 468,71 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B) R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ROSIMAR FONSECA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1279/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO CONTRATADO À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA NOTURNO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 19.351,15 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.272,22 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025;

B) R\$ 2.008,77 (DOIS MIL E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E JOÃO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.292/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): RUBENS DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E RUBENS DE SOUZA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.293/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): PEDRO HENRIQUE DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E PEDRO HENRIQUE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.294/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): EDMILSON CANDIDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E EDMILSON CANDIDO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.296/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): MESAC DELFINO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E MESAC DELFINO DA SILVA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.297/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): ACLECIO CAVALCANTE DE MELO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E ACLECIO CAVALCANTE DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.298/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): ANTONIO MACHADO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E ANTONIO MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.299/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): JOSÉ DE AMORIM

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.506,60 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E JOSÉ DE AMORIM





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.311/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): SEBASTIÃO JORDÃO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 13 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 1.607,04 (UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 954,18 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B) R\$ 652,86 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E SEBASTIÃO JORDÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.302/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): AMANDA DE PAIVA VAREIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.399,26 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 876,86 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B) R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E AMANDA DE PAIVA VAREIRO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.303/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): KELI CARLA TORRES VILALBA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, NÍVEL IV, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 18.758,21 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.647,68 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B) R\$ 1.901,17 (UM MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E KELI CARLA TORRES VILALBA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.304/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, NÍVEL IV, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 18.758,21 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.647,68 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B) R\$ 1.901,17 (UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.305/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): RAFAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, NÍVEL III, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 13.128,96 (TREZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 820,56 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B) R\$ 1.367,60 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E RAFAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.307/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): MOACIR QUIRINO JUNIOR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.927,15 (ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 627,74 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025.

B)R\$ 1.255,49 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MOACIR QUIRINO JUNIOR

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 466/2025

DATA DO DISTRATO: 19.03.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ANDERSON MARTINS DE SOUZA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE ANDERSON MARTINS DE SOUZA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.197/2025

DATA DO DISTRATO: 20.03.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): MILENA DA SILVA AYALA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E MILENA DA SILVA AYALA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 711 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TELMA DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 1º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARILZA GABRIEL, MAT. 418, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TELMA DIAS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JEANE MARTINS REGINALDO BARROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 2º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR TULIO DIAS, MAT. 4014, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA 01/02/2025 A 29/03/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JEANE MARTINS REGINALDO BARROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 713 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 4º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ENILDA DIAS, NOMEADA DIRETORA DA EMIP LUTUMA DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 714 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ARIZONTINA MALHEIRO VAZ.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º, 2º, 3º E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NO 4º ANO, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024, DE 20/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARIZONTINA MALHEIRO VAZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 715 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DALIANA CARLOS PEIXOTO MACHADO DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 7º A, 7ºB, 8ºU E 9º U, E NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I, E NO NE CÔRREGO SECO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA PRÉ AO 4º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024, DE 20/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DALIANA CARLOS PEIXOTO MACHADO DIAS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 716 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GONÇALVES DE MORAIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS - NÚCLEO ESCOLAR CÔRREGO SECO, REGENTE NO 1º/2º/3º/4º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL /SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÉRGIO GONÇALVES DE MORAIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 756 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAURIANA FLORES JOAQUIM.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO - NE COLÔNIA NOVA, REGENTE NA TURMA 1º/2º/3º /4º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.636,35 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.179,39 (UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAURIANA FLORES JOAQUIM.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 757 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JAÍNE SALUSTIANO LOPES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 1ª/2ª FASE EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.636,35 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.179,39 (UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAÍNE SALUSTIANO LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 758 /2025

CELEBRADO EM: 20.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MILTON GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 1º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA ALEXANDRA DA SILVA, MAT. 2152, NOMEADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMIP FELICIANO PIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.383,62 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 926,67 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MILTON GOMES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 759 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISLEI DA SILVA MASSI ELOI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 08 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 2º ANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º U, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA, NA TURMA 6º, 7º, 8º, 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SUSANA CRISTINA VIANA MENDES, CEDIDA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 28.305,50 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.641,85 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 5.661,10 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ISLEI DA SILVA MASSI ELOI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 760 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROZILÉIA FRANCISCO GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 3º/4º MUTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 3ª/4ª FASE DA EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 24.261,85 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.264,44 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.852,37 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROZILÉIA FRANCISCO GOMES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 791 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARLA FÉLIX.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, REGENTE NA TURMA 3º/4º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DELIO DELFINO, MAT. 361, NOMEADO DIRETOR EMIP MARCOLINO LILI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.636,35 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.179,39 (UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARLA FÉLIX.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 792 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): REGINA MIGUEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA E EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1ºANO, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 5º U, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO JOGOS E BRINCADEIRAS, E ARTE E MOVIMENTO NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.636,35 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.179,39 (UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E REGINA MIGUEL.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANE CECÉ INÁCIO MARANHÃO PIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, REGENTE NA TURMA 2º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE VERTELINO MARQUES, SOBREPOSTA NA VAGA DO PROFESSOR DELIO DELFINO, DIRETOR DA EMIP MARCOLINO LILI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANE CECÉ INÁCIO MARANHÃO PIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 794 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEDILSON CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI - NE PAULINO MORAES FONSECA, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA TERENA, ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º/5º MULTIANUAL, E NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO, E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ III, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEDILSON CÂNDIDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 795 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DIEGO LUIZ GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI - NE PAULINO MORAES FONSECA, REGENTE NAS TURMAS 1º/2º/3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DIEGO LUIZ GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 803 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VILMA BARBOSA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE ESCOLINHA DA ALEGRIA, REGENTE NA TURMA MULTIANUAL DO 1º AO 5º ANO, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E CULTURA REGIONAL, PCLE E PLPT, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CORPORAL, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 40.436,45 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.774,07 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 8.087,29 (OITO MIL E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VILMA BARBOSA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 806 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JUCIMARA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUZIA NUNES MAMORÉ - READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 30.327,35 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCIMARA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 807 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSA MARIA CHAVES GARCIA DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 30.327,35 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSA MARIA CHAVES GARCIA DE SOUZA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 808 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZILDA LAFAIETE SILVA ROCHA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, 1º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 30.327,35 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZILDA LAFAIETE SILVA ROCHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 823 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IDEVANDO DE ARRUDA LINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 4º/5ºº MULTIANUAL, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, OFICINA DE LINGUAGENS, E OFICINA DE MATEMÁTICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 30.327,35 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IDEVANDO DE ARRUDA LINO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 830 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE ESPINOZA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES, NOMEADA DIRETORA DA EM VISCONDE DE TAUNAY.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISLAINE ESPINOZA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 831 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NAILA DA SILVA FERNANDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 1º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NAILA DA SILVA FERNANDES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 835 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA TURMA 5º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARISTELA APARECIDA SOUZA PLÁCIDO NASCIMENTO, NOMEADA COORDENADORA PEDAGÓGICA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 836 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA FABIANA GARCETE CANDIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA TURMA 2º ANO U, NA AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA FABIANA GARCETE CANDIA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 837 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ÉLLEN EDINA CARVALHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA TURMA 3º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DA SILVA, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ÉLLEN EDINA CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 838 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA TURMA 1º ANO U, NA AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 839 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA TURMA 4º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO, NOMEADA DIRETORA DA EM ADA MOREIRA BARROS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 856 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA 1º/2º/3º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL ABREU CORREIA ACUNHA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 857 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 858 /2025

CELEBRADO EM: 20.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSANGELA OLIVEIRA ALBRES LAZARINI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE OFICINA DE LINGUAGEM, DO 1º AO 9º ANO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, DO 4º/5º, 6º/7º ANO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.813,84 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.482,67 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSANGELA OLIVEIRA ALBRES LAZARINI.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 861 /2025

CELEBRADO EM: 20.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANO DE LIMA MEDEIROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSINO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE OFICINA DE MATEMÁTICA, DO 1º AO 9º ANO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, 1º/2º/3º, E RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM DAS TURMAS 1º/2º/3º E 8º/9º MULTIANUAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.813,84 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.482,67 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANO DE LIMA MEDEIROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 873 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 874 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIRLEY APARECIDA SOUZA ALMEIDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA - READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIRLEY APARECIDA SOUZA ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LETÍCIA MAIARY DE FRANÇA LEANES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 2º A MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCIANY ROCHA DOMINGUES - ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LETÍCIA MAIARY DE FRANÇA LEANES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 893 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLICIA BARBOSA CARNEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º D, VESPERTINO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLICIA BARBOSA CARNEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 894 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALDINÉA SANTOS DO VISO BRITO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1º E, VESPERTINO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALDINÉA SANTOS DO VISO BRITO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 895 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALINE DA SILVA ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º C, VESPERTINO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALINE DA SILVA ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 896 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIVIA MARIA MAGALHÃES RAVAGLIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º E, VESPERTINO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIVIA MARIA MAGALHÃES RAVAGLIA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 897 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): REGINA SCHNEIDER XIMENES FREIRE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º F, VESPERTINO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E REGINA SCHNEIDER XIMENES FREIRE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 898 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºC, 1ºD, 1ºE, 2ºC, 2ºD, 2ºE E 2ºF, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 899 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RENATA PEREIRA DA SILVA COELHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º G, VESPERTINO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RENATA PEREIRA DA SILVA COELHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 900 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THAIS FIASQUI MELLO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 3º C, 3ºD, 3ºE, 4ºC, 4ºD, 4ºE E 5ºE, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THAIS FIASQUI MELLO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 901 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 2º G, E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 6º C, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE NO 1º C, E NA DISCIPLINA DE PCLE NO 2º A, E PLPT, NA TURMA 5º A, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PCLE NAS TURMAS 1ºB E 3ºB, E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 4ºA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 902 /2025

CELEBRADO EM: 24.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTES LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NA TURMA 9ºB, NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NA TURMA 4ºA, 5ºA, 4º B, NA DISCIPLINA DE PLPT NA TURMA 4ºB, NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE A.C.R. NA TURMA 1º MULTI, NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NA TURMA 4ºA, 4ºB, 4ºC, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 4ºA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.238,46 (VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 990,69 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.245,83 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 940 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DÉBORA COSTA IBANHES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CATARINA BERNARDE PEREIRA - COORDENADORA DO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DÉBORA COSTA IBANHES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 941 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIZANA DE SOUZA VERÍSSIMO OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºB, 2ºB, 3º B, 3ºC, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºC, 2ºB E 2ºC, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIZANA DE SOUZA VERÍSSIMO OLIVEIRA.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 942 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ª, 2ª, 3ª, E NA DISCIPLINA PLPT, NAS TURMAS 4ª A E 4ªB, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ª, 5ª, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEIDE MARA GIMENES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 951 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 1ºC, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SOLANGE DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 969 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA SILVA SALLES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 1º B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELAINE CRISTINA SILVA SALLES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 970 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FABIANA CANDELÁRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 2º C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FABIANA CANDELÁRIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 971 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE CRISTALDO GONÇALO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PCLE NAS TURMAS 1ªA, 1ªB, 2ªA, 3ªA, 3ªB, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 4º A E 4ºB, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUÍS FELIPE CRISTALDO GONÇALO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 978 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA KELLY VELASQUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE PLCE NAS TURMAS 1º B, 2º B, 3ªA, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºB, 2ºB, 3ºB, 3C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA KELLY VELASQUES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 979 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ºB, 4ºC, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 4ºC, 4ºD, 5ºB, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºC, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 2º B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 990 /2025

CELEBRADO EM: 24.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIZETH CONSTANTINO FELIX CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 2º, 3º/4º, 5º, 8º, 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.432,66 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 412,79 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.769,09 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIZETH CONSTANTINO FELIX CÂNDIDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1141 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELENIR DA SILVA BUENO CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, REGENTE NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS NO ANO 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.636,35 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.179,39 (UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELENIR DA SILVA BUENO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1142 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA CARLA CECÉ OVÍDIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA TERENA, ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.636,35 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.179,39 (UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CARLA CECÉ OVÍDIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1144 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GILZA SOBRINHO VALÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 1º U, 8º E 9º U, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMAS 1º U, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 4º U E 5º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.152,75(QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.320,92 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GILZA SOBRINHO VALÉRIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1145 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOILSON SOBRINHO VALÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 2º, 3º, 4º, 5º U, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, NOMEADO COORDENADOR PEDAGÓGICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.845,45 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 825,58 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.769,09 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOILSON SOBRINHO VALÉRIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1146 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IARA NINSI PEDRO FIALHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 4º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IARA NINSI PEDRO FIALHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1169 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILZA LEITE ANTONIO, MAT. 431, NOMEADA DIRETORA DA EMIP GENERAL RONDON.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1173 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DHAJANY DA SILVA MORAIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTES LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2º B, 2ºC, 3ºB, 4ºB, 5ºB, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2ºB E 4º C, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 4ªA, 4ºB, 5ªA E 4ºC, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RENAN FERRARI, SOBREPOSTO NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDNA VIEIRA BARBOSA MENDONÇA, COORDENADORA DO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.229,15 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.981,39 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.245,83 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DHAJANY DA SILVA MORAIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1176 /2025

CELEBRADO EM: 17.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MIRELA APARECIDA ROMERO DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 1º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.218,20 (VINTE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MIRELA APARECIDA ROMERO DE SOUZA.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1181 /2025

CELEBRADO EM: 06.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSORES CÉLIO DOS SANTOS, MAT. 354, CEDIDO PARA GABINETE A PRESIDÊNCIA - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/12/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.657,23 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.369,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1187 /2025

CELEBRADO EM: 06.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOÃO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE TUPANCIRETÃ, FAZENDA TUPANCIRETÃ, REGENTE NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, NA ETI- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 76.559,68 (SETENTA E SEIS REAIS E QUINHENTOS DE CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.739,41 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 8.807,29 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO PEREIRA DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1188 /2025

CELEBRADO EM: 06.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELENICE SOUZA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE TUPANCIRETÃ, FAZENDA TUPANCIRETÃ, REGENTE NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, NA ETI- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 76.559,68 (SETENTA E SEIS REAIS E QUINHENTOS DE CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.739,41 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 8.807,29 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELENICE SOUZA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1189 /2025

CELEBRADO EM: 06.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GALDINO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º B, 2ºB, 3ºB, 3ºC, 4ºC, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ºC E 2º B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.657,23 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.369,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÉRGIO GALDINO FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1190 /2025

CELEBRADO EM: 06.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2ºB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA ELZA DA SILVA, MAT. 406, ATESTADO MÉDICO E EM PROCESSO DE APOSENTADORIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.657,23 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.369,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1206 /2025

CELEBRADO EM: 06.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUIS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ªA, 2ªA, 3ªA, 4ªA E 4º B, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3º A E 4ºA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WILSON LUIS DOS SANTOS, MAT. 6053, DESIGNADO PARA FEMEA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.657,23 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.369,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUIS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1224 /2025

CELEBRADO EM: 10.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 4º ANO C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.118,08 (DEZESSETE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIAN DA SILVA NUNES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1267 /2025

CELEBRADO EM: 10.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEIDILaura DA SILVA VIANA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 1ª/2ª FASE DA EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.118,08 (DEZESSETE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEIDILaura DA SILVA VIANA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1268 /2025

CELEBRADO EM: 10.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADÉLIO DE ALMEIDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 3º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA, MAT. 3979, READAPTADA ATÉ 12/08/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.698,78 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 1.769,09 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADÉLIO DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1287 /2025

CELEBRADO EM: 17.03.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SANDRA DE JESUS SANTANA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA OFICINA DE LINGUAGENS, NA TURMA 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NA TURMA 4º/5º, 6º/7º E NA DISCIPLINA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, NA TURMA 6º/7º, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MARÇO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 16.174,56 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SANDRA DE JESUS SANTANA.



NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

3ª NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 150/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024
CONCORRENCIA ELETRONICA 03/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI VALDIR CATHCART NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS

Em atenção ao Contrato nº 150/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03 e a empresa L.V.V.M TREMURA, inscrita no CNPJ sob nº 27.433.790/0001-55, referente à execução da obra para reforma e ampliação do CMEI Valdir Cathcart no Município de Aquidauana MS, e com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vimos, pela terceira vez, notificar formalmente a empresa contratada sobre o descumprimento do cronograma físico-financeiro e a demora injustificada na execução dos serviços.

Vale ressaltar que, em 27 de janeiro de 2025 e 24 de fevereiro de 2025 já foram realizadas notificações sobre o mesmo assunto, sem que até o momento tenham sido adotadas as medidas necessárias para regularizar a execução da obra.

Ressaltamos que o descumprimento das obrigações contratuais pode acarretar penalidades previstas no Artigo 144 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público.

Diante do exposto, exigimos que, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria:

1. Apresente um plano de ação detalhado para a regularização do cronograma e conclusão da obra dentro do prazo contratual;
2. Justifique formalmente os motivos dos atrasos;
3. Retorno dos serviços imediatamente e com maior número de funcionários para atendimento do cronograma, uma vez que a prefeitura foi notificada pelo tribunal de contas do estado a respeito do atraso da referida obra.





Informamos que, caso não sejam adotadas as providências necessárias no prazo estipulado, esta Administração tomará as medidas cabíveis, incluindo a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, incluindo encerramento do contrato.

Anexo notificação da secretária de educação acerca do caso.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERT CACHO DE BARROS
Data: 25/03/2025 09:06:13 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROBERT CACHO DE BARROS
Engenheiro Civil - CREA 66689 MS
Fiscal do Contrato

RONALDO ANGELO DE ALMEIDA:79581544100
Assinado de forma digital por
RONALDO ANGELO DE
ALMEIDA:79581544100
Dados: 2025.03.25 08:05:01 -04'00'

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





Aquidauana/MS, 17 de março de 2025.

CI Nº 017/2025/GAB/SEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Srº Ronaldo Angelo de Almeida

Assunto: Pendências na reforma do CMEI

Prezado Secretário,

Reiteramos a CI/GABSEMED010/2025. Conforme vistoria realizada "in loco", o Tribunal de Contas em 25 de abril de 2023, pontuou a necessidade de realizar alguns procedimentos no prédio do CMEI Valdir Cathcart Ferreira. A reforma teve início somente em 24/10/2024, e em 20 março de 2025 o CMEI foi novamente fiscalizado pelos Técnicos do TC.

No entanto, até a presente data, nenhuma das recomendações pontuadas foram realizadas (comprovantes e fotos, anexo), causando transtorno no fornecimento da alimentação e despesas extras com aluguel e combustível.

Diante disso, notificamos a necessidade urgente de resolver as seguintes pendências:

- A empreiteira responsável pela obra de reforma encontra-se inoperante, não realiza trabalhos de forma contínua, não mantém funcionários e material de construção na obra regularmente (conforme vistorias realizadas pela equipe Semed em horários e dias diferentes);
- Falta de colocação do tapume de segurança na obra (devido aulas ministradas no mesmo local da reforma);
- Conclusão da reforma da cozinha e das salas de aula em construção;
- Atendimento imediato dos procedimentos que ainda não foram realizados no CMEI Valdir Cathcart, conforme última vistoria pela equipe do Tribunal de Justiça em 19/03/2025.

Aguardamos seu breve atendimento e solução para essas pendências.

Atenciosamente,

W. Beda
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 21/2025

Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000
Fone: (067) 3240 1400
Email: gemed@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS

Jenaine
17/03/25





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 368/2025

“DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA”.

O Senhor GILSON SEBASTIÃO MENEZES. no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto .

CONSIDERANDO a ausência de Quadro Próprio de Pessoal no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, em caráter excepcional o servidor **GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL**, matrícula 53242, Advogado, OAB/MS 25921, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, para emitir parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 006/2025, elaborar contrato administrativo e ajustes congêneres junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AQUIDAUANA - MS, 25 DE MARÇO DE 2025.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

Diretor Presidente

Certificação TOTUM

